



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 41 / 2019 – de 19 de setembro de 2019.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.466/2018 de 22 de novembro de 2018, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.520.000,00 (Um milhão e quinhentos e vinte mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

| | | | |
|----------------|-------------------|--|------------|
| ÓRGÃO | 02.00 | GOVERNO MUNICIPAL | |
| UNIDADE | 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| ATIVIDADE | 04.122.0002.2.002 | <i>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 100.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 | Obrigações Patronais | 20.000,00 |
| ATIVIDADE | 04.122.0002.2.003 | <i>Manutenção da Junta do Serviço Militar</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 6.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 | Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| ÓRGÃO | 03.00 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| UNIDADE | 03.01 | GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| ATIVIDADE | 04.121.0003.2.004 | <i>Manutenção do Gab. do Secretário de Planejamento e Gestão</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 65.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 | Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.1000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| ÓRGÃO | 04.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| UNIDADE | 04.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| ATIVIDADE | 04.122.0003.2.005 | <i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 20.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1000 | Material de Consumo | 30.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.40.00.1000 | Serviços da Tecnologia da Informação | 50.000,00 |
| ÓRGÃO | 05.00 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| UNIDADE | 05.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS | |
| ATIVIDADE | 04.123.0004.2.006 | <i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 50.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 | Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| ÓRGÃO | 07.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT E DESPORTO | |
| UNIDADE | 07.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESP | |
| ATIVIDADE | 12.361.0006.2.008 | <i>Manutenção do Gab. do Sec. de Educ. Cult. e Desporto</i> | |

| | | | |
|----------------|-------------------|--|---------------------|
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 180.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 | Obrigações Patronais | 55.000,00 |
| ATIVIDADE | 12.361.0006.2.011 | <i>Manutenção do Transporte Escolar</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 30.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| ATIVIDADE | 12.365.0006.2.012 | <i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1103 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 55.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1103 | Obrigações Patronais | 12.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.1000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 80.000,00 |
| UNIDADE | 07.02 | FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO | |
| ATIVIDADE | 12.361.0006.2.019 | <i>Manutenção de Outros Custos do Ens. Fundament - FUNDEB</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1102 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| ATIVIDADE | 12.365.0006.2.016 | <i>Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1101 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 100.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1101 | Obrigações Patronais | 50.000,00 |
| ÓRGÃO | 08.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| ATIVIDADE | 10.301.0009.2.025 | <i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1494 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 120.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1494 | Obrigações Patronais | 55.000,00 |
| ÓRGÃO | 10.00 | SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE | |
| UNIDADE | 10.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE URB. E MEIO AMB. | |
| ATIVIDADE | 15.452.0013.2.035 | <i>Conservação de Vias Urbanas</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1000 | Material de Consumo | 40.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.1000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| ATIVIDADE | 15.452.0014.2.036 | <i>Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1000 | Material de Consumo | 30.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.1000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| ÓRGÃO | 11.00 | SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS | |
| UNIDADE | 11.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS | |
| ATIVIDADE | 04.122.0015.2.038 | <i>Manutenção da Secretaria de Viação e Obras</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1000 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| ATIVIDADE | 26.782.0015.2.039 | <i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1000 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.1000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 1.520.000,00 |

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar a anulação das seguintes dotações:

| | | | |
|----------------|-------------------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 06.00 | SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| UNIDADE | 06.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS | |
| ATIVIDADE | 04.122.0005.2.007 | <i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Rec. Humanos</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 25.000,00 |
| ÓRGÃO | 07.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT E DESPORTO | |
| UNIDADE | 07.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESP | |
| ATIVIDADE | 12.361.0006.2.010 | <i>Manutenção das Unidades Escolares</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1103 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 30.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1103 | Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| ATIVIDADE | 12.361.0006.2.011 | <i>Manutenção do Transporte Escolar</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1000 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1103 | Material de Consumo | 32.000,00 |
| UNIDADE | 07.02 | FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO | |
| ATIVIDADE | 12.366.0006.2.018 | <i>Remuneração dos Prof. da Educação Jovem e Adultos - FUNDEB</i> | |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1101 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 40.000,00 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1101 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |

| | |
|----------------|-------------------|
| ATIVIDADE | 12.367.0006.2.017 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1101 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1101 |
| UNIDADE | 07.03 |
| ATIVIDADE | 13.392.0007.2.020 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.1000 |
| ATIVIDADE | 13.392.0007.2.021 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.1000 |
| ÓRGÃO | 08.00 |
| UNIDADE | 08.02 |
| ATIVIDADE | 10.301.0009.2.025 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.32.00.1494 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.1494 |
| ATIVIDADE | 10.301.0009.2.049 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1494 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.32.00.1494 |
| ATIVIDADE | 10.301.0009.2.054 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.1494 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.32.00.1494 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.1494 |
| ÓRGÃO | 09.00 |
| UNIDADE | 09.01 |
| ATIVIDADE | 08.244.0011.2.028 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| ÓRGÃO | 10.00 |
| UNIDADE | 10.01 |
| ATIVIDADE | 04.122.0013.2.034 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| ATIVIDADE | 15.452.0013.2.035 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.1000 |
| ÓRGÃO | 11.00 |
| UNIDADE | 11.01 |
| ATIVIDADE | 04.122.0015.2.038 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.1000 |
| ATIVIDADE | 26.782.0015.2.039 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.36.00.1000 |
| ÓRGÃO | 12.00 |
| UNIDADE | 12.01 |
| ATIVIDADE | 23.691.0017.2.040 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| ÓRGÃO | 14.00 |
| UNIDADE | 14.01 |
| ATIVIDADE | 20.606.0019.2.041 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |
| ATIVIDADE | 26.608.0019.2.058 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.11.00.1000 |
| DOTAÇÃO | 3.1.90.13.00.1000 |

| | |
|--|------------|
| <i>Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 80.000,00 |
| Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| <i>Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 35.000,00 |
| Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 12.000,00 |
| <i>Manutenção das Atividades Culturais</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 20.000,00 |
| Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | |
| FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| <i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i> | |
| Material, bem ou serviço de dist. gratuita | 15.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| <i>Manutenção do Prog. de Atenção Básica a Saúde – PAB FIXO</i> | |
| Material de Consumo | 40.000,00 |
| Material, bem ou serviço de dist. gratuita | 40.000,00 |
| <i>Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF</i> | |
| Material de Consumo | 13.000,00 |
| Material, bem ou serviço de dist. gratuita | 12.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| <i>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 200.000,00 |
| Obrigações Patronais | 50.000,00 |
| SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE URB. E MEIO AMB. | |
| <i>Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 160.000,00 |
| Obrigações Patronais | 40.000,00 |
| <i>Conservação de Vias Urbanas</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 25.000,00 |
| Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS | |
| <i>Manutenção da Secretaria de Viação e Obras</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 170.000,00 |
| Obrigações Patronais | 45.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |
| <i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 60.000,00 |
| Obrigações Patronais | 20.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 15.000,00 |
| SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO | |
| MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO | |
| <i>Manutenção da Sec. da Prod. Ind. Com. E Turismo</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 25.000,00 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA | |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA | |
| <i>Assistência ao Pequeno Produtor Rural</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 25.000,00 |
| Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| <i>Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura</i> | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal | 50.000,00 |
| Obrigações Patronais | 10.000,00 |

DOTAÇÃO 3.3.30.41.00.1000
TOTAL

Contribuições

18.000,00
1.520.000,00

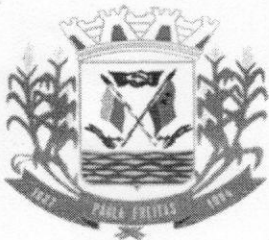
Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.463/2018 – LDO para o exercício de 2019 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Setembro de 2019.



Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2019 – de 19 de Setembro de 2019

JUSTIFICATIVA

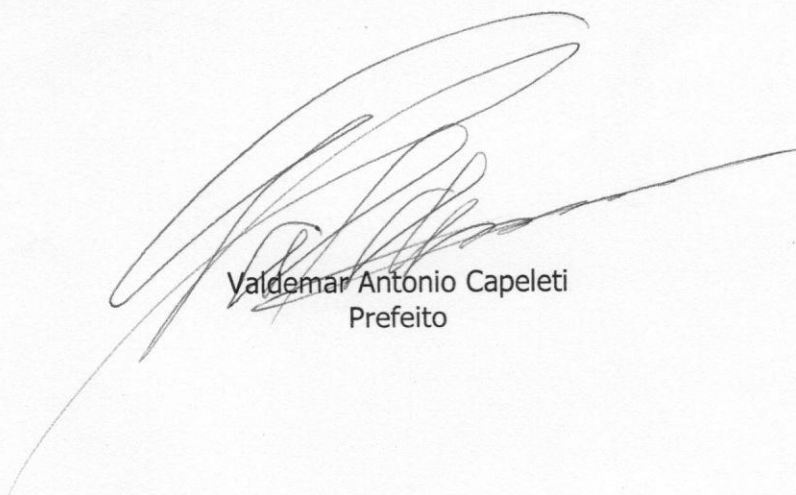
Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos o presente projeto de lei que revisa e adequa o orçamento conforme necessidade da gestão, para suprir as necessidades do município para o restante do exercício corrente, sem que haja prejuízos aos serviços prestados.

Fortalecemos que o referido projeto encaminhado, busca acima de tudo, garantir a adequação orçamentaria para execução da folha de pagamento dos servidores do executivo para o exercício de 2019, e tendo em vista a impossibilidade de realizar mais suplementações através de saldo de superávit do exercício anterior, o município necessita realizá-las através de anulação de outras despesas orçadas que não possuem expectativa de realização.

Solicitamos **urgência** na aprovação do projeto acima identificado.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.



Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito